

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

Atos do Governador

DECRETO

DECRETO Nº 58.460, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

Redistribui cargos nas classes da carreira do Magistério instituída pela Lei nº 6.672, de 23 de abril de 1974.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, incisos V e VII, da Constituição do Estado,

DECRETA

Art. 1º Ficam redistribuídos os cargos de Professor e de Especialista de Educação, do Quadro de Carreira do Magistério Público Estadual, criado pela Lei nº 6.672, de 22 de abril de 1974, nas classes designadas pelas letras A, B, C, D, E e F, conforme disposição que segue:

I - Professor:

Classe	Situação em atual	Situação resultante
A	52.270	35.000
B	18.063	30.000
C	14.197	25.000
D	8.130	5.000
E	3.054	1.500
F	1.286	500
TOTAL	97.000	97.000

II - Especialista de Educação - Orientador Educacional:

Classe	Situação em atual	Situação resultante
A	823	823
B	336	336
C	84	84
D	73	73
E	56	56

F	28	28
TOTAL	1.400	1.400

III - Especialista de Educação - Supervisor Escolar:

Classe	Situação em atual	Situação resultante
A	1.000	1.000
B	393	393
C	169	169
D	113	113
E	100	100
F	75	75
TOTAL	950	950

IV - Especialista de Educação - Inspetor de Ensino:

Classe	Situação em atual	Situação resultante
A	230	230
B	120	120
C	40	40
D	35	35
E	30	30
F	25	25
TOTAL	480	480

V - Especialista de Educação - Administrador Escolar:

Classe	Situação em atual	Situação resultante
A	1.551	1.551
B	435	435
C	195	195
D	159	159
E	99	99
F	61	61
TOTAL	2.500	2.500

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 42.859, de 27 de janeiro de 2004.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 14 de novembro de 2025.

EDUARDO LEITE,
Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.

ARTUR DE LEMOS JÚNIOR,

Secretário-Chefe da Casa Civil.

EDUARDO LEITE
Praça Marechal Deodoro, s/nº, Palácio Piratini
Porto Alegre
EDUARDO LEITE
Governador do Estado
Praça Marechal Deodoro, s/nº, Palácio Piratini
Porto Alegre
Fone: 5132104100

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul
Em 17 de novembro de 2025

Protocolo: **2025001347331**

Publicado a partir da página: **24**